Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

BINAGRI - SISLEGIS

Portaria 214/2012

04/09/2012

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

SECRETARIA DE POLÍTICA AGRÍCOLA

PORTARIA Nº 214, DE 3 DE SETEMBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE POLÍTICA AGRÍCOLA, no uso de suas atribuições e competências estabelecidas pela Portaria nº 933, de 17 de novembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 18 de novembro de 2011, e observado, no que couber, o contido nas Instruções Normativas nº 2, de 9 de outubro de 2008, e nº 4, de 30 de março de 2009, da Secretaria de Política Agrícola, publicadas, respectivamente, no Diário Oficial da União de 13 de outubro de 2008 e de 31 de março de 2009, resolve:

Art. 1º Aprovar o Zoneamento Agrícola Risco Climático para a cultura de milheto no Estado de Tocantis, conforme anexo. (Redação dada pela Portaria 265/2013/SPA/MAPA)

Redações Anteriores

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.(*Redação dada pela <u>Portaria 265/2013/SPA/MAPA</u>)*

Redações Anteriores

CAIO TIBÉRIO DORNELLES DA ROCHA

ANEXO

1. NOTA TÉCNICA

O milheto (Pennisetum glaucum (L.) R. Br.) é uma gramínea anual de clima tropical, de hábito ereto e de porte alto, com desenvolvimento uniforme e bom perfilhamento. É uma planta rústica, com grande resistência à seca. Apresenta excelente valor nutritivo, boa palatabilidade e digestibilidade quando em pastejo, sendo atóxica aos animais em qualquer estádio vegetativo.

O milheto tem sido utilizado no Brasil como planta forrageira, especialmente na região Sul, onde foi introduzido como produção de semente para fabricação de ração e como planta de cobertura do solo no sistema de plantio direto.

O milheto também pode ser utilizado na recuperação de pastagens, na integração agricultura x pecuária e na produção de silagem em regiões com déficit hídrico.

Os fatores climáticos que influenciam o desenvolvimento, a produção e a produtividade da cultura são: a temperatura, o fotoperíodo e a precipitação pluviométrica.

O milheto adapta-se bem a vários tipos de solos, apresentando ótimas produtividades em solos de média a boa fertilidade, não tolerando solos excessivamente úmidos.

Objetivou-se, com o zoneamento agrícola, identificar as áreas aptas e os períodos de plantio com menor risco climático para o cultivo do milheto no Estado.

Essa identificação foi realizada a partir de análises térmicas e hídricas. Na análise hídrica foi utilizado um modelo de balanço hídrico da cultura para períodos de dez dias, estimado com o uso das seguintes variáveis climáticas e agronômicas:

a) precipitação pluvial e temperatura - utilizadas séries históricas com média de 30 anos de registros de 55 estações pluviométricas disponíveis no Estado e entorno;

- b) evapotranspiração potencial estimadas médias decendiais pelo método de Pennam-Monteith nas 6 estações climatológicas disponíveis no Estado e entorno;
- c) ciclo e fase fenológica da cultura Para efeito de simulação foram consideradas as fases de germinação/emergência, crescimento/ desenvolvimento, floração/enchimento de grãos e maturação fisiológica. As cultivares foram classificadas em três grupos de características homogêneas: Grupo I (n < 110 dias);

Grupo II (110 dias = \leq n = \leq 130 dias); e

Grupo III (n >130 dias), onde n expressa o número de dias da emergência à maturação fisiológica;

- d) coeficiente de cultura utilizados dados obtidos experimentalmente e disponibilizados através da literatura reconhecida pela comunidade científica; e
- e) disponibilidade máxima de água no solo estimada em função da profundidade efetiva das raízes e da capacidade de água disponível dos solos. Consideraram-se os solos Tipo 1, 2 e 3, com capacidade de armazenamento de água de 30, 50 e 70 mm, respectivamente.

As simulações do balanço hídrico foram realizadas para períodos decendiais. Consideraramse os valores médios do Índice de Satisfação de Necessidade de Água - ISNA (expresso pela relação entre evapotranspiração real e evapotranspiração máxima - ETr/ETm), por data de semeadura, fase fenológica e localização geográfica das estações pluviométricas e climáticas utilizadas.

Foram considerados aptos os municípios que apresentaram, em pelo menos 20% de sua área, ISNA maior ou igual a 0,50 com frequência de 80% nos anos avaliados.

2. TIPOS DE SOLOS APTOS AO CULTIVO

São aptos ao cultivo de milheto no Estado os solos dos tipos 1, 2 e 3, observadas as especificações e recomendações contidas na <u>Instrução Normativa nº 2, de 9 de outubro de 2008</u>.

Não são indicadas para o cultivo:

- áreas de preservação permanente, de acordo com a Lei 12.651, de 25 de maio de 2012;
- áreas com solos que apresentam profundidade inferior a 50 cm ou com solos muito pedregosos, isto é, solos nos quais calhaus e matacões ocupem mais de 15% da massa e/ou da superfície do terreno.

3. TABELA DE PERÍODOS DE PLANTIO

Períodos	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
	1°	11	21	1°	11		1°	11	21	1°	11	21
Datas	a	a	a	a	a	9	a	a	a	a	a	a
	10	20	31	10	20		10	20	31	10	20	30
Meses	J	aneiro		Fe	verei	iro]	Março			Ab	ril

Períodos	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24
	1°	11	21	1°	11	21	1°	11	21	1°	11	21
Datas	a	a	a	a	a	a	a	a	a	a	a	a
	10	20	31	10	20	30	10	20	31	10	20	31
Meses		Maio		J	unho			Julho			1	Agosto

Períodos	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36
	1°	11	21	1°	11	21	1°	11	21	1°	11	21
Datas	a	a	a	a	a	a	a	a	a	a	a	a
	10	20	30	10	20	31	10	20	30	10	20	31
Meses	Se	temb	ro	(Outubro)	No	vemb	oro		D	ezembro

4. CULTIVARES INDICADAS

Ficam indicadas no Zoneamento Agrícola de Risco Climático, para a cultura do milheto no Estado, as cultivares registradas no Registro Nacional de Cultivares (RNC) do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, atendidas as indicações das regiões de adaptação, em conformidade com as recomendações dos respectivos obtentores/detentores (mantenedores).

Nota: Devem ser utilizadas no plantio mudas produzidas em conformidade com a legislação brasileira sobre sementes e mudas (<u>Lei nº 10.711</u>, <u>de 5 de agosto de 2003</u>, e <u>Decreto nº 5.153</u>, <u>de 23 de agosto de 2004</u>).

5. RELAÇÃO DOS MUNICÍPIOS APTOS AO CULTIVO E PERÍODOS INDICADOS PARA PLANTIO

,	PERÍODOS DE SEMEADURA PARA CULTIVARES DO GRUPO I						
MUNICÍPIOS	SOLOS TIPO	SOLOS TIPO					
	1	2	SOLOS TIPO 3				
Abreulândia	28 a 06	28 a 06	28 a 06				
Aguiarnópolis	28 a 06	28 a 06	28 a 06				
Aliança do Tocantins	28 a 05	28 a 06	28 a 06				
Almas	28 a 05	28 a 06	28 a 06				
Alvorada	28 a 05	28 a 06	28 a 06				
Ananás	28 a 06	28 a 06	28 a 06				
Angico	28 a 06	28 a 06	28 a 06				
Aparecida do Rio Negro	28 a 06	28 a 06	28 a 06				
Aragominas	28 a 06	28 a 06	28 a 06				
Araguacema	28 a 06	28 a 06	28 a 06				
Araguaçu	28 a 05	28 a 06	28 a 06				
Araguaína	28 a 06	28 a 06	28 a 06				
Araguanã	28 a 06	28 a 06	28 a 06				
Araguatins	28 a 06	28 a 06	28 a 06				
Arapoema	28 a 06	28 a 06	28 a 06				
Arraias	28 a 05	28 a 06	28 a 06				
Augustinópolis	28 a 06	28 a 06	28 a 06				
Aurora do Tocantins	28 a 05	28 a 06	28 a 06				
Axixá do Tocantins	28 a 06	28 a 06	28 a 06				
Babaçulândia	28 a 06	28 a 06	28 a 06				
Bandeirantes do Tocantins	28 a 06	28 a 06	28 a 06				
Barra do Ouro	28 a 06	28 a 06	28 a 06				
Barrolândia	28 a 06	28 a 06	28 a 06				
Bernardo Sayão	28 a 06	28 a 06	28 a 06				
Bom Jesus do Tocantins	28 a 06	28 a 06	28 a 06				
Brasilândia do Tocantins	28 a 06	28 a 06	28 a 06				
Brejinho de Nazaré	28 a 05	28 a 06	28 a 06				
Buriti do Tocantins	28 a 06	28 a 06	28 a 06				
Cachoeirinha	28 a 06	28 a 06	28 a 06				
Campos Lindos	28 a 06	28 a 06	28 a 06				
Cariri do Tocantins	28 a 05	28 a 06	28 a 06				
Carmolândia	28 a 06	28 a 06	28 a 06				
Carrasco Bonito	28 a 06	28 a 06	28 a 06				
Caseara	28 a 06	28 a 06	28 a 06				
Centenário	28 a 06	28 a 06	28 a 06				
Chapada da Natividade	28 a 05	28 a 06	28 a 06				
Chapada de Areia	28 a 06	28 a 06	28 a 06				
Colinas do Tocantins	28 a 06	28 a 06	28 a 06				
Colméia	28 a 06	28 a 06	28 a 06				
Combinado	28 a 05	28 a 06	28 a 06				
Conceição do Tocantins	28 a 05	28 a 06	28 a 06				
Couto de Magalhães	28 a 06	28 a 06	28 a 06				
Cristalândia	28 a 05	28 a 06	28 a 06				
Crixás do Tocantins	28 a 05	28 a 06	28 a 06				
Darcinópolis	28 a 06	28 a 06	28 a 06				

0/2020			Sistema integrado de Legislação
Dianópolis	28 a 05		28 a 06
Divinópolis do Tocantins	28 a 06	28 a 06	28 a 06
Dois Irmãos do Tocantins	28 a 06	28 a 06	28 a 06
Dueré	28 a 05	28 a 06	28 a 06
Esperantina	28 a 06	28 a 06	28 a 06
Fátima	28 a 05	28 a 06	28 a 06
Figueirópolis	28 a 05	28 a 06	28 a 06
Filadélfia	28 a 06	28 a 06	28 a 06
Formoso do Araguaia	28 a 05	28 a 06	28 a 06
Fortaleza do Tabocão	28 a 06	28 a 06	28 a 06
Goianorte	28 a 06	28 a 06	28 a 06
Goiatins	28 a 06	28 a 06	28 a 06
Guaraí	28 a 06	28 a 06	28 a 06
Gurupi	28 a 05	28 a 06	28 a 06
Ipueiras	28 a 05	28 a 06	28 a 06
Itacajá	28 a 06	28 a 06	28 a 06
Itaguatins	28 a 06	28 a 06	28 a 06
Itapiratins	28 a 06	28 a 06	28 a 06
Itaporã do Tocantins	28 a 06	28 a 06	28 a 06
Jaú do Tocantins	28 a 04	28 a 05	28 a 06
Juarina	28 a 06	28 a 06	28 a 06
Lagoa da Confusão	28 a 05	28 a 06	28 a 06
Lagoa do Tocantins	28 a 05	28 a 06	28 a 06
Lajeado	28 a 06	28 a 06	28 a 06
Lavandeira	28 a 05	28 a 06	28 a 06
Lizarda	28 a 06	28 a 06	28 a 06
Luzinópolis	28 a 06	28 a 06	28 a 06
Marianópolis do Tocantins	28 a 06	28 a 06	28 a 06
Mateiros	28 a 05	28 a 06	28 a 06
Maurilândia do Tocantins	28 a 06	28 a 06	28 a 06
Miracema do Tocantins	28 a 06	28 a 06	28 a 06
Miranorte	28 a 06	28 a 06	28 a 06
Monte do Carmo	28 a 05	28 a 06	28 a 06
Monte Santo do Tocantins	28 a 06	28 a 06	28 a 06
Muricilândia	28 a 06	28 a 06	28 a 06
Natividade	28 a 05	28 a 06	28 a 06
Nazaré	28 a 06	28 a 06	28 a 06
Nova Olinda	28 a 06	28 a 06	28 a 06
Nova Rosalândia	28 a 06	28 a 06	28 a 06
Novo Acordo	28 a 05	28 a 06	28 a 06
Novo Alegre	28 a 05	28 a 06	28 a 06
Novo Jardim	28 a 05	28 a 06	28 a 06
Oliveira de Fátima	28 a 05	28 a 06	28 a 06
Palmas	28 a 05	28 a 06	28 a 06
Palmeirante	28 a 06	28 a 06	28 a 06
Palmeiras do Tocantins	28 a 06	28 a 06	28 a 06
Palmeirópolis	28 a 04	28 a 05	28 a 06
Paraíso do Tocantins	28 a 06	28 a 06	28 a 06
Paranã	28 a 05	28 a 05	28 a 06
Pau d'Arco	28 a 06	28 a 06	28 a 06
Pedro Afonso	28 a 06	28 a 06	28 a 06
Peixe	28 a 05	28 a 06	28 a 06
Pequizeiro	28 a 06	28 a 06	28 a 06
Pindorama do Tocantins	28 a 05	28 a 06	28 a 06
Piraquê	28 a 06	28 a 06	28 a 06
Pium	28 a 06	28 a 06	28 a 06
Ponte Alta do Bom Jesus	28 a 05	28 a 06	28 a 06
Ponte Alta do Tocantins	28 a 05	28 a 06	28 a 06
Porto Alegre do Tocantins	28 a 05	28 a 06	28 a 06
Porto Nacional	28 a 05	28 a 06	28 a 06
Praia Norte	28 a 06	28 a 06	28 a 06

10/2020			Sistema integrado de Legislação
Presidente Kennedy	28 a 06	28 a 06	28 a 06
Pugmil	28 a 06	28 a 06	28 a 06
Recursolândia	28 a 06	28 a 06	28 a 06
Riachinho	28 a 06	28 a 06	28 a 06
Rio da Conceição	28 a 05	28 a 06	28 a 06
Rio dos Bois	28 a 06	28 a 06	28 a 06
Rio Sono	28 a 06	28 a 06	28 a 06
Sampaio	28 a 06	28 a 06	28 a 06
Sandolândia	28 a 05	28 a 06	28 a 06
Santa Fé do Araguaia	28 a 06	28 a 06	28 a 06
Santa Maria do Tocantins	28 a 06	28 a 06	28 a 06
Santa Rita do Tocantins	28 a 05	28 a 06	28 a 06
Santa Rosa do Tocantins	28 a 05	28 a 06	28 a 06
Santa Tereza do Tocantins	28 a 05	28 a 06	28 a 06
Santa Terezinha do Tocantins	28 a 06	28 a 06	28 a 06
São Bento do Tocantins	28 a 06	28 a 06	28 a 06
São Félix do Tocantins	28 a 05	28 a 06	28 a 06
São Miguel do Tocantins	28 a 06	28 a 06	28 a 06
São Salvador do Tocantins	28 a 05	28 a 05	28 a 06
São Sebastião do Tocantins	28 a 06	28 a 06	28 a 06
São Valério da Natividade	28 a 05	28 a 06	28 a 06
Silvanópolis	28 a 05	28 a 06	28 a 06
Sítio Novo do Tocantins	28 a 06	28 a 06	28 a 06
Sucupira	28 a 05	28 a 06	28 a 06
Taguatinga	28 a 05	28 a 06	28 a 06
Taipas do Tocantins	28 a 05	28 a 06	28 a 06
Ta l i s m ã	28 a 05	28 a 06	28 a 06
Tocantínia	28 a 06	28 a 06	28 a 06
Tocantinópolis	28 a 06	28 a 06	28 a 06
Tupirama	28 a 06	28 a 06	28 a 06
Tupiratins	28 a 06	28 a 06	28 a 06
Wanderlândia	28 a 06	28 a 06	28 a 06
Xambioá	28 a 06	28 a 06	28 a 06

	PERÍODOS DE SEMEADURA PARA CULTIVARES DO							
MUNICÍPIOS	GRUPO II							
Mortien 105	SOLOS TIPO	SOLOS TIPO	SOLOS TIPO 3					
	1	2	SOLOS TIFO 3					
Abreulândia	28 a 04	28 a 05	28 a 05					
Aguiarnópolis	28 a 04	28 a 05	28 a 05					
Aliança do Tocantins	28 a 03	28 a 04	28 a 04					
Almas	28 a 03	28 a 04	28 a 04					
Alvorada	28 a 03	28 a 03	28 a 04					
Ananás	28 a 04	28 a 05	28 a 06					
Angico	28 a 04	28 a 05	28 a 05					
Aparecida do Rio Negro	28 a 03	28 a 04	28 a 05					
Aragominas	28 a 04	28 a 05	28 a 06					
Araguacema	28 a 04	28 a 05	28 a 05					
Araguaçu	28 a 03	28 a 03	28 a 04					
Araguaína	28 a 04	28 a 05	28 a 06					
Araguanã	28 a 04	28 a 05	28 a 06					
Araguatins	28 a 04	28 a 05	28 a 06					
Arapoema	28 a 04	28 a 05	28 a 06					
Arraias	28 a 03	28 a 03	28 a 04					
Augustinópolis	28 a 04	28 a 05	28 a 06					
Aurora do Tocantins	28 a 03	28 a 03	28 a 04					
Axixá do Tocantins	28 a 04	28 a 05	28 a 06					
Babaçulândia	28 a 04	28 a 05	28 a 06					
Bandeirantes do Tocantins	28 a 04	28 a 05	28 a 06					

10/2020			Sistema integrado de Legislação
Barra do Ouro	28 a 04	28 a 04	28 a 05
Barrolândia	28 a 04	28 a 05	28 a 05
Bernardo Sayão	28 a 04	28 a 05	28 a 06
Bom Jesus do Tocantins	28 a 03	28 a 04	28 a 05
Brasilândia do Tocantins	28 a 04	28 a 05	28 a 05
Brejinho de Nazaré	28 a 03	28 a 04	28 a 05
Buriti do Tocantins	28 a 04	28 a 05	28 a 06
Cachoeirinha	28 a 04	28 a 05	28 a 05
Campos Lindos	28 a 03	28 a 04	28 a 05
Cariri do Tocantins	28 a 03	28 a 03	28 a 04
Carmolândia	28 a 04	28 a 05	28 a 06
Carrasco Bonito	28 a 04	28 a 05	28 a 06
Caseara	28 a 04	28 a 05	28 a 05
Centenário	28 a 03	28 a 04	28 a 05
Chapada da Natividade	28 a 03	28 a 04	28 a 04
Chapada de Areia	28 a 04	28 a 04	28 a 05
Colinas do Tocantins	28 a 04	28 a 05	28 a 05
Colméia	28 a 04	28 a 05	28 a 05
Combinado	28 a 03	28 a 03	28 a 04
Conceição do Tocantins	28 a 02	28 a 03	28 a 04
Couto de Magalhães	28 a 04	28 a 05	28 a 05
Cristalândia	28 a 03	28 a 04	28 a 05
Crixás do Tocantins	28 a 03	28 a 04	28 a 04
Darcinópolis	28 a 04	28 a 05	28 a 06
Dianópolis	28 a 03	28 a 04	28 a 04
Divinópolis do Tocantins	28 a 04	28 a 05	28 a 05
Dois Irmãos do Tocantins	28 a 04	28 a 05	28 a 05
Dueré	28 a 03	28 a 04	28 a 04
Esperantina	28 a 04	28 a 05	28 a 06
Fátima	28 a 03	28 a 04	28 a 05
Figueirópolis	28 a 03	28 a 03	28 a 04
Filadélfia	28 a 04	28 a 05	28 a 05
Formoso do Araguaia	28 a 03	28 a 04	28 a 04
Fortaleza do Tabocão	28 a 04	28 a 04	28 a 05
Goianorte	28 a 04	28 a 05	28 a 05
Goiatins	28 a 04	28 a 04	28 a 05
Guaraí	28 a 04	28 a 04	28 a 05
Gurupi	28 a 03	28 a 03	28 a 04
Ipueiras	28 a 03	28 a 04	28 a 05
Itacajá	28 a 04	28 a 04	28 a 05
Itaguatins	28 a 04	28 a 05	28 a 05
Itapiratins	28 a 04	28 a 04	28 a 05
Itaporã do Tocantins	28 a 04	28 a 05	28 a 05
Jaú do Tocantins	28 a 02	28 a 03	28 a 04
Juarina	28 a 04	28 a 05	28 a 06
Lagoa da Confusão	28 a 03	28 a 04	28 a 05
Lagoa do Tocantins	28 a 03	28 a 04	28 a 05
Lajeado	28 a 04	28 a 04	28 a 05
Lavandeira	28 a 03	28 a 03	28 a 04
Lizarda	28 a 03	28 a 04	28 a 05
Luzinópolis	28 a 04	28 a 05	28 a 05
Marianópolis do Tocantins		28 a 05	28 a 05
Mateiros	28 a 03	28 a 04	28 a 05
Maurilândia do Tocantins	28 a 04	28 a 05	28 a 05
Miracema do Tocantins	28 a 04	28 a 05	28 a 05
Miranorte	28 a 04	28 a 05	28 a 05
Monte do Carmo	28 a 03	28 a 04	28 a 05
	28 a 04	28 a 05	28 a 05
Muricilândia	28 a 04	28 a 05	28 a 06
Natividade	28 a 03	28 a 04	28 a 04
Nazaré	28 a 04	28 a 05	28 a 05
I	I	I	ı

hr ou i	la o o 4	la a a #	la constant integrado de Eegisiação
Nova Olinda		28 a 05	28 a 06
Nova Rosalândia	28 a 03	28 a 04	28 a 05
Novo Acordo		28 a 04	28 a 05
Novo Alegre	28 a 03	28 a 03	28 a 04
Novo Jardim		28 a 04	28 a 04
Oliveira de Fátima	28 a 03	28 a 04	28 a 05
Palmas	28 a 03	28 a 04	28 a 05
Palmeirante	28 a 04	28 a 05	28 a 05
Palmeiras do Tocantins		28 a 05	28 a 06
Palmeirópolis		28 a 03	28 a 03
Paraíso do Tocantins		28 a 05	28 a 05
Paranã		28 a 03	28 a 04
Pau d'Arco		28 a 05	28 a 06
Pedro Afonso	28 a 04	28 a 04	28 a 05
Peixe	28 a 03	28 a 03	28 a 04
Pequizeiro	28 a 04	28 a 05	28 a 05
Pindorama do Tocantins	28 a 03	28 a 04	28 a 05
Piraquê		28 a 05	28 a 06
Pium		28 a 04	28 a 05
Ponte Alta do Bom Jesus	28 a 03	28 a 04	28 a 05
Ponte Alta do Tocantins		28 a 04	28 a 05
Porto Alegre do Tocantins	28 a 03	28 a 04	28 a 04
Porto Nacional	28 a 03	28 a 04	28 a 05
Praia Norte	28 a 04	28 a 05	28 a 06
Presidente Kennedy	28 a 04	28 a 05	28 a 05
Pugmil	28 a 03	28 a 04	28 a 05
Recursolândia	28 a 04	28 a 04	28 a 05
Riachinho	28 a 04	28 a 05	28 a 05
Rio da Conceição	28 a 03	28 a 04	28 a 04
Rio dos Bois	28 a 04	28 a 04	28 a 05
Rio Sono	28 a 03	28 a 04	28 a 05
Sampaio	28 a 04	28 a 05	28 a 06
Sandolândia	28 a 03	28 a 04	28 a 04
Santa Fé do Araguaia	28 a 04	28 a 05	28 a 06
Santa Maria do Tocantins	28 a 04	28 a 04	28 a 05
Santa Rita do Tocantins	28 a 03	28 a 04	28 a 05
Santa Rosa do Tocantins	28 a 03	28 a 04	28 a 04
Santa Tereza do Tocantins	28 a 03	28 a 04	28 a 05
Santa Terezinha do	20 04	20 05	20 05
Tocantins	28 a 04	28 a 05	28 a 05
São Bento do Tocantins	28 a 04	28 a 05	28 a 06
São Félix do Tocantins	28 a 03	28 a 04	28 a 05
São Miguel do Tocantins	28 a 04	28 a 05	28 a 05
São Salvador do Tocantins	28 a 02	28 a 03	28 a 04
São Sebastião do Tocantins	28 a 04	28 a 05	28 a 06
São Valério da Natividade	28 a 03	28 a 04	28 a 04
Silvanópolis	28 a 03	28 a 04	28 a 05
Sítio Novo do Tocantins	28 a 04	28 a 05	28 a 05
Sucupira	28 a 03	28 a 03	28 a 04
Taguatinga	28 a 03	28 a 04	28 a 04
Taipas do Tocantins		28 a 03	28 a 04
Talismã	28 a 03	28 a 03	28 a 04
Tocantínia	28 a 04	28 a 05	28 a 05
Tocantinópolis	28 a 04	28 a 05	28 a 05
Tupirama	28 a 04	28 a 04	28 a 05
Tupiratins	28 a 04	28 a 04	28 a 05
Wanderlândia	28 a 04	28 a 05	28 a 06
Xambioá	28 a 04	28 a 05	28 a 06
	L		

MUNICÍPIOS PERÍODOS DE SEMEADURA PARA CULTIVARES DO

J/2020			Sistema integrado de Legislação
	COLO TIPO 1	GR SOLO TIPO 2	UPO III SOLO TIPO 3
Abreulândia	28 a 04	28 a 05	28 a 06
Aguiarnópolis	28 a 04	28 a 05	28 a 06
Aliança do Tocantins	28 a 04	28 a 04	28 a 05
Almas	28 a 04	28 a 04	28 a 05
Alvorada	28 a 02	28 a 03	28 a 04
Ananás	28 a 04	28 a 05	28 a 06
Angico	28 a 04	28 a 05	28 a 06
Aparecida do Rio Negro	28 a 04	28 a 04	28 a 05
Aragominas	28 a 05	28 a 05	28 a 05
Araguacema	28 a 04	28 a 05	28 a 06
Araguaçu Araguaçu	28 a 03	28 a 03	28 a 04
Araguaína	28 a 04	28 a 05	28 a 06
Araguana Araguanã	28 a 05	28 a 05	28 a 06
Araguatins	28 a 04	28 a 05	28 a 06
Arapoema	28 a 05	28 a 05	28 a 06
Arraias	28 a 02	28 a 03	28 a 04
Augustinópolis	28 a 04	28 a 05	28 a 06
Aurora do Tocantins	28 a 04	28 a 04	28 a 04
Axixá do Tocantins	28 a 04	28 a 04 28 a 05	28 a 06
Babaçulândia	28 a 04	28 a 05	28 a 06
Bandeirantes do Tocantins		28 a 05	28 a 06
Barra do Ouro	28 a 04	28 a 04	28 a 05
Barrolândia	28 a 04	28 a 05	28 a 05
Bernardo Sayão	28 a 04	28 a 05	28 a 05
Bom Jesus do Tocantins	28 a 04	28 a 04	28 a 05
Brasilândia do Tocantins	28 a 04	28 a 05	28 a 05
Brejinho de Nazaré	28 a 04	28 a 04	28 a 05
Buriti do Tocantins	28 a 04	28 a 05	28 a 06
Cachoeirinha	28 a 04	28 a 05	28 a 06
Campos Lindos	28 a 04	28 a 04	28 a 05
Cariri do Tocantins	28 a 04	28 a 04	28 a 04
Carmolândia	28 a 05	28 a 05	28 a 06
Carrasco Bonito	28 a 04	28 a 05	28 a 06
Caseara	28 a 04	28 a 05	28 a 05
Centenário	28 a 04	28 a 04	28 a 05
Chapada da Natividade	28 a 04	28 a 04	28 a 05
Chapada de Areia	28 a 04	28 a 05	28 a 05
Colinas do Tocantins	28 a 04	28 a 05	28 a 06
Colméia	28 a 04	28 a 05	28 a 05
Combinado	28 a 04	28 a 04	28 a 04
Conceição do Tocantins	28 a 02	28 a 03	28 a 04
Couto de Magalhães	28 a 04	28 a 05	28 a 06
Cristalândia	28 a 04	28 a 04	28 a 05
Crixás do Tocantins	28 a 04	28 a 04	28 a 05
Darcinópolis	28 a 05	28 a 05	28 a 06
Dianópolis	28 a 04	28 a 04	28 a 05
Divinópolis do Tocantins	28 a 04	28 a 05	28 a 06
Dois Irmãos do Tocantins	28 a 04	28 a 05	28 a 05
Dueré	28 a 04	28 a 04	28 a 05
Esperantina	28 a 04	28 a 05	28 a 06
Fátima	28 a 04	28 a 04	28 a 05
Figueirópolis	28 a 04	28 a 04	28 a 04
Filadélfia	28 a 04	28 a 05	28 a 06
Formoso do Araguaia	28 a 04	28 a 04	28 a 04
Fortaleza do Taboção	28 a 04	28 a 04	28 a 05
Goianorte	28 a 04	28 a 05	28 a 05
Goiatins	28 a 04	28 a 04	28 a 05
Guaraí	28 a 04	28 a 04	28 a 05
Guarai			

0/2020			Sistema Integrado de Legislação
Ipueiras	28 a 04	28 a 04	28 a 05
Itacajá	28 a 04	28 a 04	28 a 05
Itaguatins	28 a 04	28 a 05	28 a 06
Itapiratins	28 a 04	28 a 04	28 a 05
Itaporã do Tocantins	28 a 04	28 a 05	28 a 05
Jaú do Tocantins	28 a 02	28 a 03	28 a 04
Juarina	28 a 04	28 a 05	28 a 06
Lagoa da Confusão	28 a 04	28 a 04	28 a 05
Lagoa do Tocantins	28 a 04	28 a 04	28 a 05
Lajeado	28 a 04	28 a 05	28 a 05
Lavandeira	28 a 04	28 a 04	28 a 04
Lizarda	28 a 04	28 a 04	28 a 05
Luzinópolis	28 a 04	28 a 05	28 a 06
Marianópolis do Tocantins	28 a 04	28 a 05	28 a 05
Mateiros	28 a 04	28 a 04	28 a 05
Maurilândia do Tocantins	28 a 04	28 a 05	28 a 06
Miracema do Tocantins	28 a 04	28 a 05	28 a 05
Miranorte	28 a 04	28 a 05	28 a 05
Monte do Carmo	28 a 04	28 a 04	28 a 05
Monte Santo do Tocantins	28 a 04	28 a 05	28 a 05
Muricilândia	28 a 05	28 a 05	28 a 06
Natividade	28 a 04	28 a 04	28 a 05
Nazaré	28 a 04	28 a 05	28 a 06
Nova Olinda	28 a 04	28 a 05	28 a 06
Nova Rosalândia	28 a 04	28 a 04	28 a 05
Novo Acordo	28 a 04	28 a 04	28 a 05
Novo Alegre	28 a 04	28 a 04	28 a 04
Novo Jardim	28 a 04	28 a 04	28 a 05
Oliveira de Fátima	28 a 04	28 a 04	28 a 05
Palmas	28 a 04	28 a 04	28 a 05
Palmeirante	28 a 04	28 a 05	28 a 06
Palmeiras do Tocantins	28 a 04	28 a 05	28 a 06
Palmeirópolis	28 a 01	28 a 03	28 a 04
Paraíso do Tocantins	28 a 04	28 a 05	28 a 05
Paranã	28 a 02	28 a 03	28 a 04
Pau d'Arco	28 a 05	28 a 05	28 a 06
Pedro Afonso	28 a 04	28 a 04	28 a 05
Peixe	28 a 04	28 a 04	28 a 04
Pequizeiro	28 a 04	28 a 05	28 a 06
Pindorama do Tocantins	28 a 04	28 a 04	28 a 05
Piraquê	28 a 05	28 a 05	28 a 06
Pium	28 a 04	28 a 04	28 a 05
Ponte Alta do Bom Jesus	28 a 04	28 a 04	28 a 05
Ponte Alta do Tocantins	28 a 04	28 a 04	28 a 05
	28 a 04	28 a 04	28 a 05
Porto Nacional	28 a 04	28 a 04	28 a 05
Praia Norte	28 a 04	28 a 05	28 a 06
Presidente Kennedy	28 a 04	28 a 05	28 a 05
Pugmil	28 a 04	28 a 04	28 a 05
Recursolândia	28 a 04	28 a 04	28 a 05
Riachinho	28 a 04	28 a 05	28 a 06
Rio da Conceição	28 a 04	28 a 04	28 a 05
Rio dos Bois	28 a 04	28 a 05	28 a 05
Rio Sono	28 a 04	28 a 04	28 a 05
Sampaio	28 a 04	28 a 05	28 a 06
Sandolândia	28 a 04	28 a 04	28 a 04
	28 a 05	28 a 05	28 a 06
Santa Fé do Araguaia	20 4 05		
Santa Fé do Araguaia Santa Maria do Tocantins	28 a 04	28 a 04	28 a 05
Santa Maria do Tocantins Santa Rita do Tocantins	28 a 04 28 a 04	28 a 04 28 a 04	28 a 05 28 a 05
Santa Maria do Tocantins	28 a 04		

Santa Terezinha do Tocantins	28 a 04	28 a 05	28 a 06
São Bento do Tocantins	28 a 04	28 a 05	28 a 06
São Félix do Tocantins	28 a 04	28 a 04	28 a 05
São Miguel do Tocantins	28 a 04	28 a 05	28 a 06
São Salvador do Tocantins	28 a 02	28 a 03	28 a 04
São Sebastião do Tocantins	28 a 04	28 a 05	28 a 06
São Valério da Natividade	28 a 04	28 a 04	28 a 04
Silvanópolis	28 a 04	28 a 04	28 a 05
Sítio Novo do Tocantins	28 a 04	28 a 05	28 a 06
Sucupira	28 a 04	28 a 04	28 a 04
Taguatinga	28 a 04	28 a 04	28 a 05
Taipas do Tocantins	28 a 02	28 a 04	28 a 04
Ta l i s m ã	28 a 03	28 a 03	28 a 04
Tocantínia	28 a 04	28 a 05	28 a 05
Tocantinópolis	28 a 04	28 a 05	28 a 06
Tupirama	28 a 04	28 a 04	28 a 05
Tupiratins	28 a 04	28 a 05	28 a 05
Wanderlândia	28 a 05	28 a 05	28 a 06
Xambioá	28 a 05	28 a 05	28 a 06

D.O.U., 04/09/2012 - Seção 1